



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 30 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 501

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 30 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 501

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.242, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

*(Nomeia integrantes da Comissão de Avaliação do Cadastro de Associações ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis referente a Chamada Pública nº 004/2018 e dá outras Providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

Art. 1º NOMEAR os Membros integrantes de uma Comissão de Avaliação do Cadastro de Associações ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis referente a Chamada Pública nº 004/2018 - Processo Administrativo nº 086/2018 – Dispensa de Licitação nº 026/2018, ficando simplesmente denominada de “COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS, ficando assim constituída: - HEIDSON BRUNO NEVES – RG: 43.801.486-8 SSP/SP – CPF: 350.280.308-04 – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente – RITA DE CASSIA MELEGARI – RG: 17.139.344-2 SSP/SP – CPF: 080.829.458-00 – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – RG: 11.231.172 SSP/SP – CPF: 098.296.678-47 – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Fica os Membros da Comissão acima constituída responsáveis pela verificação dos documentos apresentados seus vencimentos e autenticidade, relatando no processo toda avaliação.

Art. 3º Os documentos a serem apresentados estão contidos no Edital da Chamada Pública nº 004/2018 – Processo Administrativo nº 084/2018.

Art. 4º Os membros da Comissão de Avaliação

“não” receberão remuneração, ajuda de custo, verba de representação ou qualquer outro tipo de auxílio pecuniário pelo desempenho de suas funções, sendo considerados os serviços prestados como relevantes ao interesse do Município

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de outubro de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Errata

#### ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018 – Dispensa de licitação nº 026/2018 – Processo Administrativo nº 084/2018, que tem como objeto a “Convocar Associações e Cooperativas de Catadores de materiais recicláveis interessadas em participarem do processo de seleção para recebimento do material proveniente da coleta seletiva (resíduos sólidos recicláveis) e administração do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos Municipal para se cadastrarem junto ao Município”, publicado na edição nº 500, sexta-feira, 26 de outubro de 2018, na página 3 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

O recebimento da documentação para cadastro, ocorrerá até o dia 14 de março de 2018, até as 16h30min, no Setor de Protocolo do Município de Indiaporã – com Paço na Rua Domingos Simões Marques nº 1.345 – Centro.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 30 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 501

Página 3 de 3

### LEIA-SE:

O recebimento da documentação para cadastro, ocorrerá até o dia 14 de novembro de 2018, até as 16h30min, no Setor de Protocolo do Município de Indiaporã – com Paço na Rua Domingos Simões Marques nº 1.345 – Centro.

### ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 2.227/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018, que, (Nomeia integrantes para o CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme Lei de Criação nº. 237/2007, de 18/12/2007 e dá outras Providências), publicado na edição nº 459, Terça-feira, 07 de agosto de 2018, na página 3 deste Diário, faz se a seguinte correção.

V - 02 (dois) representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública;

### ONDE SE LÊ:

Milene Quintino da Silva

### LEIA-SE:

Mileni Quintino da Silva